



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 021/2018

Dispõe sobre aprovação da Prestação de contas de Execução Físico Financeira dos Recursos Ordinários no âmbito do ano de 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS)**, em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas de Execução Físico Financeira dos Recursos Ordinários no âmbito do ano de 2017.

§ 1.º Aprova-se:

a) Recursos Ordinários recebidos e utilizados no ano de 2017 R\$ 872.578,90(oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Art. 2º. Os recursos utilizados custearam a manutenção dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 1.º Aprova-se:

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, lanches, oficinas, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, diárias, papelaria, gráfica, repasse de recurso financeiro.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL

LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

b) Casa Lar de Idosos I e II e Residência Inclusiva Serviço de acolhimento para Idosos e pessoas com deficiência que tiveram seus direitos violados, através de repasse de recurso financeiro para sua manutenção e pagamento de luz, água e telefone.

c) Conselho Tutelar manutenção da estrutura física, pagamento de profissionais, gêneros alimentícios, luz, água, telefone, combustível, material de limpeza, peças mecânicas, serviços mecânicos, papelaria, gráfica, diárias, aluguel de imóvel.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 16 de agosto de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES